DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D7B8C983A409

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO – Nº: 089/2022
MODALIDADE: TEMPORÁRIO – LEI MUNICIPAL Nº 461/2013;
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, E DESTINADO À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI (CNPJ: 06.553.846/0001-35);

CONTRATADO: SR. FRANCILMAR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, MAIOR CAPAZ, CPF 013.024.433-30, RG 2.609.517 – SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA R. JASCINTO FLORENTINO, S/N, POVOADO MANDACARU, SÃO JULIÃO - PI, CEP 64.670-000.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS NO CONTRATO EM REFERÊNCIA, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:030E62A98497A40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATOS – Nº: 072/2022, 073/2022,075/2022, 076/2022, 079/2022, 084/2022, 090/2022
MODALIDADE: TEMPORÁRIO – LEI MUNICIPAL Nº 461/2013;
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, E DESTINADO À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI (CNPJ: 06.553.846/0001-35);

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS NO CONTRATO EM REFERÊNCIA, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:167C2F3EA223A40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATOS – Nº: 059/2022, 060/2022,062/2022, 063/2022, 064/2022, 0067/2022, 068/2022, 069/2022, 087/2022, 096/2022
MODALIDADE: TEMPORÁRIO – LEI MUNICIPAL Nº 461/2013;
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, A SER REALIZADO PELA CONTRATADA, E DESTINADO À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI (CNPJ: 06.553.846/0001-35);

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO ORA RESCINDIDO, HAJA VISTA, TER SIDO CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CITADOS NO CONTRATO EM REFERÊNCIA, NÃO RESTANDO ASSIM NADA A RESSARCIR AO DISTRATADO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS FINANCEIROS A 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:0B62037BB5D3A806

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.081/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área jurídica para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa a nível municipal, acompanhamento em processos judiciais e administrativos.
CONTRATADO: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 41.467.832/0001 - 08
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01.
A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, retifica o extrato do contrato, por erro de digitação, publicado no DOM no dia 08/06/2021, Edição IVCCCXXXVII.
Onde se Lê:
Valor Mensal: R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais).
Valor Global: R$ 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais)
Passa a se Lê:
Valor Mensal: R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais).
Valor Global: R$ 76.300,00 (Setenta e Seis Mil e Trezentos Reais)
Jardim do Mulato (PI), 16 de dezembro de 2022.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.